



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO:

DESPACHO N.º 006 /2018 de 12 de Fevereiro

Tolerância de Ponto no dia 14 de Fevereiro de 2018, Quarta-feira de Cinzas.....1

DESPACHO N.º 006 /2018

de 12 de Fevereiro

Tolerância de Ponto no dia 14 de Fevereiro de 2018, Quarta-feira de Cinzas

Ao abrigo do artigo 7º número 6 alínea d) da Lei n.º10/2005, de 10 de Agosto, sobre Feriados Nacionais e Datas Oficiais Comemorativas, determino a concessão de tolerância de ponto no próximo dia 14 de Fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, para todos os funcionários e agentes dos ministérios e serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na Administração Indireta do Estado.

Díli, aos 12 de fevereiro de 2018

O Primeiro-Ministro,

Dr. Marí Bim Amude Alkatiri